



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Indicação nº 15/2025

Excelentíssimo Senhor
Francisco Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deibson Pereira Freitas Prefeito municipal de Trizidela do Vale, que adote as medidas necessárias para a instituição de licença menstrual às servidoras efetivas, comissionadas e funcionárias contratadas que exercem a função de gari no âmbito da administração pública municipal.

Justificativa

A função de gari é de extrema importância para a manutenção da limpeza urbana, sendo desempenhada, expostas ao sol, chuva e demais intempéries.

Durante o período menstrual, muitas mulheres sofrem com dores intensas, cólicas enxaquecas, fraqueza e outros sintomas que dificultam o desempenho de atividades físicas intensas, como a coleta de lixo e varrição de vias públicas.

Diversos países e municípios brasileiros vêm adotando licença menstrual como uma política pública de respeito à saúde da mulher e à equidade de gênero, permitindo um afastamento de até três dias por mês, mediante comprovação médica, sem prejuízo da remuneração.

A adoção dessa medida pelo Município de Trizidela do Vale representará um importante avanço na valorização das servidoras públicas, especialmente das profissionais que desempenham funções de alto esforço físico, como as garis.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, em 14 de outubro de 2025

Edinalva Pedro Lira
VEREADORA

Luciane da Silva Correia Aguiar
VEREADORA

Junior Corta Fio
Vereador

José Sival dos Santos Atenciosamente,
VEREADOR

José da Silva Nascimento Junior
-Vereador Autor-

Francisco Pedro Nunes da Costa
VEREADOR

Av Deputado Carlos Melo nº 1672 – Aeroporto – Trizidela do Vale MA
camaratrizideladovale@gmail.com - [@camaratrizideladovale](https://www.instagram.com/camaratrizideladovale)

APROVADO
VEREADOR EM 19/10/2025

PRESIDENTE
C. M. T. VALE

Khory Pacheco Nascimento
VEREADOR

Manoel Belmiro de Sousa Neto
VEREADOR

Gildásio Freitas dos Santos
VEREADOR

